



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	16
PROC.	528/2019
C.M.	①

**LEI Nº 9.830**

**De 11 de dezembro de 2019**

**Autógrafo nº 409/19 – Projeto de Lei nº 421/19**

**Iniciativa: Vereador Edson Hel**

Denomina Rua Jaime Schettini via pública do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 03 (três) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Jaime Schettini a via pública da sede do Município conhecida como Rua “06” do loteamento Residencial Alamedas II, com início no prolongamento da Rua João Zacarias e término na Rua “05”, neste loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).